



DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 1.984

"Concede título de "Cidadão Cruzei
rense" ao Ilustríssimo Senhor ANTONIO
JOSÉ DA CRUZ FERRÃO."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO,
usando das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal, na Sessão Ordinária realizada dia 12 p. passado ,
aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o título de
"Cidadão Cruzeiroense" ao Ilustríssimo Senhor ANTONIO JOSÉ
DA CRUZ FERRÃO, pelos seus relevantes serviços prestados ao
Município e a comunidade cruzeirense.

Artigo 2º - A outorga do competente di
ploma dar-se-á em Sessão Solene, a realizar-se pela Mesa da
Câmara Municipal na presente Legislatura.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo
entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 13 de março de 1.984.

ARI CAVALHEIRO

Presidente.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipi
pal de Cruzeiro, aos treze dias do mes de março de 1.984 .

Dr. JAIRÓ BESSA DE SOUZA.

- Enc. Expediente -.